



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

**Aviso de Abertura de Procedimento Concursal para Técnico Especializado  
Terapeuta Ocupacional  
2024/2025**

Horário n.º 49

Frederico Ribeiro Escada, Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita em Loulé, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal de recrutamento de um Técnico Especializado para funções de Terapeuta Ocupacional, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita.

O processo de candidatura é formalizado, através da aplicação informática SIGHRE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>) disponibilizada pela DGAE, **entre 2 e 4 de dezembro de 2024.**

<b>Número do horário e local do posto de trabalho</b>	Horário n.º 49 Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita – Loulé
<b>Modalidade de Contrato</b>	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
<b>Duração do contrato</b>	Anual – Data Final da Colocação: 31/08/2025.
<b>Caracterização das funções</b>	Terapeuta Ocupacional nas escolas do AE
<b>Requisitos de admissão</b>	Habilitação académica: Bacharelato/Licenciatura em Terapia Ocupacional. Exceionalmente, caso não haja candidatos com a habilitação requerida, serão admitidos candidatos com Bacharelato/Licenciatura em Reabilitação Psicomotora ou Fisioterapia, Terapia da Fala ou Psicologia.
<b>Nº de horas semanais</b>	35 horas

**1 - Critérios de seleção obrigatórios:**

- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%
- Ponderação da Entrevista - 35%
- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

**NOTA:**

Os critérios de seleção de técnicos especializados são valorados numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com as normas constantes na Portaria n.º 233/2022, de 8 de setembro.

**1.1 – Avaliação do portefólio – 30%** - visa confirmar a experiência e/ou conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata e tem os seguintes parâmetros de avaliação:

<b>Parâmetros de Avaliação</b>	<b>Ponderação</b>
<b>1.1.1</b> - Habilitação académica. Bacharelato/Licenciatura em Terapia Ocupacional.	5%
<b>1.1.2</b> - Formação profissional na área.	10%
<b>1.1.3</b> - Evidências de trabalhos ou projetos desenvolvidos em meio escolar.	15%
<b>NOTA:</b> o “Portefólio” deverá ser elaborado e enviado para o email <a href="mailto:escolacabanita@agrupamentocabanita.edu.pt">escolacabanita@agrupamentocabanita.edu.pt</a> até 24 horas após a data final das candidaturas, respeitando o modelo normalizado e disponibilizado na página eletrónica do agrupamento, assim como toda a documentação comprovativa, até ao dia útil seguinte ao final da candidatura. <b>Modelo disponível em:</b> <a href="https://agrupamentocabanita.edu.pt/contratacao-de-escola-2024-2025">https://agrupamentocabanita.edu.pt/contratacao-de-escola-2024-2025</a>	

**1.2 – Entrevista de avaliação de competências – 35%** - visa obter, através de uma relação Interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função e tem os seguintes parâmetros de avaliação:

<b>Parâmetros de Avaliação</b>	<b>Ponderação</b>
<b>1.2.1</b> - Relacionamento interpessoal	5%
<b>1.2.2</b> - Comunicação e assertividade	5%
<b>1.2.3</b> - Iniciativa e autonomia	5%
<b>1.2.4</b> - Conhecimentos e experiência	10%
<b>1.2.5</b> - Planeamento e organização do trabalho	10%
<b>NOTA:</b> Aplicação de um Guião de Entrevista, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências exigido para a função. O Guião está associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.	

### 1.3 - Número de anos de experiência profissional na área de Terapia Ocupacional – 35%

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
1.3.1 - Número de anos de experiência no exercício de funções de funções de Terapia Ocupacional (0 a 20 pontos).	35 %
<b>NOTA:</b> : O número de anos de experiência profissional na área é o tempo de serviço prestado como Terapeuta Ocupacional até 31 de agosto de 2023. (será considerado o valor “ano” sempre que o n.º de dias sobranse seja maior ou igual a 183).	

## 2. Critérios de Desempate

- Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos empatados deve respeitar a seguinte ordem de preferências:

- 1.º - Contabilização do tempo de serviço, em dias, prestado como Terapeuta Ocupacional em meio escolar, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2023.
- 2.º - Candidatos com maior idade.

## 3. Regras de Exclusão

3.1. Serão excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem a documentação comprovativa dos requisitos de admissão ao concurso, nomeadamente:

### 3.1.1. Bacharelato/Licenciatura em Terapia Ocupacional.

Exceionalmente, caso não haja candidatos com a habilitação requerida, serão admitidos candidatos com Bacharelato/Licenciatura em Reabilitação Psicomotora ou Fisioterapia ou Terapia da Fala.

## 4. Divulgação das Listas dos candidatos admitidos e excluídos e Entrevistas

4.1. A divulgação da lista será feita em [agrupamentocabanita.edu.pt/contratacao-de-escola-2024-2025](http://agrupamentocabanita.edu.pt/contratacao-de-escola-2024-2025) e por afixação na escola sede do Agrupamento (Escola Padre João Coelho Cabanita), no dia **5 de dezembro**.

As entrevistas serão realizadas presencialmente, no dia **9 de dezembro**, por ordem de chegada, a partir das **10h 00min**, por, pelo menos, dois dos elementos do júri dos

concursos, **sendo esta a única forma de convocatória dos candidatos admitidos no concurso.**

**4.2.** O Júri é constituído pelo Diretor, professor Frederico Ribeiro Escada, que preside; pelo professor António Pedro, que substitui o presidente do júri, nas suas ausências e pela Técnica Superior Maria Isabel Correia Rodrigues.

**4.3.** O Órgão de Direção aprovará e divulgará a lista final ordenada do concurso, pelos meios já referidos em sede deste aviso, no dia 15 de novembro.

**4.4.** A decisão é, no entanto, comunicada aos candidatos, através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

**Loulé, 02 de dezembro de 2024**

O Diretor  
Frederico Ribeiro Escada